

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## PORTARIA COREN/MT №. 059/2021

Designa a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar treinamento na subseção de Tangará da Serra-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN №. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso -Coren-MT, Elisângela Silvério da Silva Teles para realizar treinamento sobre resoluções e procedimentos administrativos financeiros ao funcionário Gabriel Vergílio Barboza, nos dias 24 e 25/02/2021, na subseção de Tangará da Serra.
- Art. 2º Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designada, bem como as passagens rodoviárias para o deslocamento.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.
- Art. 4º Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 22 de fevereiro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro COREN-MT N.º 47.954-ENF

Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT Nº 96.611-ENF Conselheira Secretária

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

